
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2026 - GP, DE 03 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO a Art. 108 e Art. 109 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 16/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **SANDRA MARIA MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 1319, ocupante do cargo Encarregada de Cozinha, uma Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – no período de 01/07/2026 a 28/09/2026, referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de julho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:C16C35EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2026. Edição 3827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>